

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE

Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847

Aracaju — Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 92/78

ALTERA REGIMENTO INTERNO DESTE CRC-SE.

O Conselho Regional de Contabilidade de Sargipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Resolução CFC nº 376/74,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar ao ert. 10 do Regimento Inter no deste Conselho, aprovado pela Resolução CFC 284/70, a seguinte alinea: "t) - delegar competência".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de

sua aprovação,

Aracaju, 30 de agosto de 1978

Aloneo José dos Santes Presidente

Romueldo Batista de Melo Conselheiro

Higher Hunder Carvallo Filly

Conselheiro

Washington Brandes Septos

Consulhuiro

Antonio Dellio Araujo

Conselheiro

Domingos Batista de Gliveira

Conselheiro

João dos Santos Conselheiro

ficelde bobe allowdowa Biselda Lopes Mendonga

Conselhairo

José Luiz Cabral

Cons. Suplente